

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da Lei: aplaudir a Sra. **Silvia Regina Negri**, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional do Hospital do Câncer de Mato Grosso no município de Cuiabá - MT.

JUSTIFICATIVA

Silvia Regina Negri, Graduação em Administração de Empresas, Especialista em Gestão e Marketing, em Administração Hospitalar, Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde, Mestranda pelo AC. Camargo Center na área de captação de recursos. Membro do Conselho Deliberativo da Associação Mato-grossense de Combate ao Câncer, Membro do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso, Membro do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá, Representante das Entidades Filantrópicas e Coordenadora de Desenvolvimento Institucional do Hospital de Câncer de Mato Grosso. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 01 de Março de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual